Tejo, I. P./ACES Oeste Sul II, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex-vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Júlia da Silva Vaz Taborda, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul

Vogais efetivos: Odília dos Santos Baltazar, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul II, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul;

Vogais suplentes: Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul e Maria José Duarte Martins Antunes Franco, Enfermeira Especialista, do ACES Oeste Sul.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3/08/2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206386992

Aviso (extrato) n.º 12557/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 20 de junho de 2012, com a trabalhadora Patrícia João Martins dos Santos Serrano, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul II, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a € 1020,06.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.os 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Júlia da Silva Vaz Taborda, enfermeira especialista do ACES Oeste Sul.

Vogais efetivos:

Odília dos Santos Baltazar, enfermeira-chefe do ACES Oeste Sul, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, enfermeira-chefe do ACES Oeste Sul.

Vogais suplentes:

Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto, enfermeira especialista do ACES Oeste Sul.

Maria José Duarte Martins Antunes Franco, enfermeira especialista do ACES Oeste Sul.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206386351

Aviso (extrato) n.º 12558/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 20 de junho de 2012, com a trabalhadora Cátia Sofia Martins Mendes, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul II, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a € 1020,06.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.os 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Júlia da Silva Vaz Taborda, enfermeira especialista do ACES Oeste Sul.

Vogais efetivos:

Odília dos Santos Baltazar, enfermeira-chefe do ACES Oeste Sul, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Carla Teresa Munhoz Pinheiro, enfermeira-chefe do ACES Oeste Sul.

Vogais suplentes:

Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto, enfermeira especialista do ACES Oeste Sul.

Maria José Duarte Martins Antunes Franco, enfermeira especialista do ACES Oeste Sul.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206386246

Aviso (extrato) n.º 12559/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 25 de julho de 2012, com o trabalhador Gonçalo José Neves Redondo, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul II, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Júlia da Silva Vaz Taborda, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul

Vogais efetivos: Odília dos Santos Baltazar, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul;

Vogais suplentes: Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul e Maria José Duarte Martins Antunes Franco, Enfermeira Especialista, do ACES Oeste Sul.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

3/08/2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206387186

Aviso (extrato) n.º 12560/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 152, de 06 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 20 de junho de 2012, com a trabalhadora Sandra Cristina Soares Gomes, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Oeste Sul II, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Júlia da Silva Vaz Taborda, Enfermeira Especialista do ACES Oeste Sul

Vogais efetivos: Odília dos Santos Baltazar, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Carla Teresa Munhoz Pinheiro, Enfermeira Chefe, do ACES Oeste Sul;